

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 26/2020.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.017259/2020-86, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa, realizada em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Prorrogar, até 5 de fevereiro de 2021, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas às propostas de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154, intitulado “Projeto de Aeródromos”, e de edição da Instrução Suplementar nº 154-002, Revisão A (IS nº 154-002A), intitulada “Características físicas de aeródromos”, submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 26/2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, Seção 3, página 108.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente